

Edital

Nº 103/2023

ORLANDO GASPAS RODRIGUES, Vereador dos Pelouros da Educação e Juventude da Câmara Municipal de Valongo, torna público, nos termos do disposto n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---Que, por seu despacho datado de 11 de julho de 2023, aprovou a lista provisória dos candidatos/as admitidos/as e excluídos/as a **Bolsas de Estudo do Município de Valongo – ano letivo 2022/2023**, anexas ao presente edital, fixando um prazo de 10 (dez) dias úteis para reclamações, ao abrigo do artigo 121.º e seguintes do CPA.-----

---Mais se torna público que o processo se encontra disponível para consulta no Edifício dos Paços do Concelho, bem como na página do Município em www.cm-valongo.pt -----

---Os pedidos de esclarecimento poderão ser solicitados para o e-mail desas@cm-valongo.pt -----

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no sítio da Internet suprarreferido. -----

Valongo e Paços do Concelho, aos onze dias do mês de julho de 2023. -----

O Vereador,



(Orlando Gaspar Rodrigues)